



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA COMPRA DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS nº 15/2025**

DATA: 12/06/2025

1. SECRETARIAS REQUISITANTES:

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política Para As Mulheres e Inclusão Social;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria de Saúde.**

Material de Consumo	X	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Serviços de Terceiros Pessoa Física		Material Permanente		Outros	
---------------------	---	---------------------------------------	--	-------------------------------------	--	---------------------	--	--------	--

2. OBJETO COMPLETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

2.1 Qual a necessidade da Administração Pública?

A aquisição de materiais de artesanato é fundamental para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de inclusão social promovidas pela Administração Municipal, especialmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das unidades escolares da rede pública de ensino e da secretaria de saúde. Tais atividades buscam oferecer às crianças, adolescentes, adultos e idosos oportunidades de aprendizado, expressão criativa, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades manuais que contribuem para sua autonomia e bem-estar.

No âmbito do CRAS, os materiais de artesanato são utilizados em oficinas que integram os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). As oficinas promovem a inclusão produtiva, a valorização da cultura local e a geração de renda, além de possibilitar a troca de experiências entre os participantes e o fortalecimento da autoestima. A produção artesanal, em muitos casos, também é comercializada em feiras e eventos, contribuindo para a sustentabilidade financeira das famílias atendidas.

Nas escolas da rede municipal, os materiais de artesanato são essenciais para a realização de atividades pedagógicas que estimulam a criatividade, a coordenação motora e a aprendizagem por meio de práticas lúdicas e interativas. As ações são alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a arte como componente indispensável para a formação integral dos estudantes. Oficinas de confecção de brinquedos, pintura, colagem, entre outras, são amplamente utilizadas como ferramentas de ensino, favorecendo a inclusão escolar e o desenvolvimento socioemocional dos alunos.

A disponibilização dos materiais é indispensável para a continuidade e ampliação dessas ações. O investimento em recursos adequados garante a qualidade das atividades oferecidas e fortalece políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, da educação integral e da inclusão social.

Dessa forma, a aquisição de materiais de artesanato não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de um instrumento estratégico de transformação social, que fortalece as ações educativas, culturais e assistenciais no município. Ao garantir os insumos necessários, a Administração Municipal reafirma seu



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

compromisso com a promoção da equidade, da criatividade, da dignidade humana e da construção de uma sociedade mais participativa, inclusiva e solidária.

2.2 Qual o problema a ser resolvido?

A falta de materiais de artesanato tem comprometido a realização de diversas atividades institucionais promovidas pela Administração Municipal, especialmente aquelas voltadas à promoção da inclusão social, ao desenvolvimento de habilidades manuais e ao fortalecimento de vínculos comunitários. Essa carência dificulta a execução de ações planejadas junto aos públicos atendidos, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade. A ausência desses insumos impede o pleno alcance dos objetivos sociais e educativos das iniciativas, prejudicando o engajamento dos participantes e a efetividade das políticas públicas implementadas.

2.3 Essa necessidade pode ser atendida através de qual solução técnica?

A solução técnica mais adequada para atender a essa necessidade é a aquisição de materiais de artesanato por meio de Registro de Preços, possibilitando a compra futura e eventual conforme a demanda dos setores envolvidos. Essa modalidade garante maior agilidade no atendimento às necessidades, padronização dos itens, controle de qualidade e economicidade, além de assegurar o fornecimento contínuo e planejado dos materiais, sem interrupções nas atividades desenvolvidas.

2.4 Essa necessidade foi prevista para ser contratada no Plano Anual de Contratações?

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025.

2.5 Essa necessidade está alinhada com o plano de logística sustentável?

Embora o município ainda não possua um plano de logística sustentável formalmente estabelecido, a contratação está alinhada com práticas de sustentabilidade conforme os requisitos da contratação e em conformidade com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

2.6 Foram observados critérios e práticas de sustentabilidade?

Sim, foram observados critérios e práticas de sustentabilidade na elaboração desta contratação, incluindo ações de redução no uso de descartáveis e incentivo ao descarte correto. Essas medidas contribuem para sensibilizar os participantes quanto à importância da preservação ambiental, promovendo atitudes mais conscientes.

2.7 Qual o interesse público a ser atendido?

O interesse público a ser atendido é a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelos serviços públicos que utilizam atividades manuais e artísticas como ferramenta de apoio social, educacional e terapêutico. A aquisição dos materiais de artesanato assegura que as atividades promovidas pela rede pública, especialmente os que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade, sejam realizadas de forma adequada, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

2.8 A necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido, atende ao interesse público?



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000

Fone: (042) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

Sim. A ausência de materiais de artesanato compromete diretamente a realização de atividades socioeducativas, de promoção da cidadania e de fortalecimento de vínculos sociais. A contratação visa suprir essa carência, permitindo a continuidade e o aprimoramento das ações desenvolvidas pelos serviços públicos, especialmente aqueles voltados à população em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a aquisição dos materiais atende ao interesse público ao garantir condições adequadas para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, inclusão social e bem-estar coletivo.

2.9 Foram analisadas alternativas possíveis à contratação sugerida?

Sim, após considerar alternativas, a contratação de uma empresa no fornecimento de materiais de artesanato, foi identificada como a solução mais vantajosa e viável para atingir os escopos previstos para essa contratação.

2.10 Foram observados padrões mínimos de qualidade e desempenho?

Sim, foram observados padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir que os materiais de artesanato adquiridos atendam adequadamente às finalidades propostas. Os itens devem ser duráveis, seguros para o manuseio, compatíveis com o uso em atividades manuais diversas e adequados para públicos de diferentes faixas etárias. Além disso, foi considerada a preferência por materiais atóxicos, recicláveis ou de menor impacto ambiental, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e com os critérios técnicos mínimos necessários para assegurar a efetividade e a segurança das atividades desenvolvidas.

2.11 Foi analisada a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Sim. A justificativa técnica e econômica da escolha pela aquisição direta de materiais de artesanato foi devidamente analisada, considerando-se a natureza da demanda, a viabilidade de execução e os custos envolvidos. Trata-se de uma solução simples, eficiente, que permite o atendimento imediato das necessidades dos serviços públicos voltados à assistência social, educação e promoção da cidadania. Assim, a aquisição dos materiais apresenta-se como a opção mais racional, econômica e adequada ao interesse público.

2.12 Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração?

Sim, foram analisadas outras entidades públicas que adotam a mesma abordagem e reforça a necessidade e a pertinência da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de artesanato, como a solução mais apropriada para atender às demandas da Administração Pública, conforme levantamento de mercado, item 07 do Estudo Técnico Preliminar.

2.13 É necessária realização de audiência e/ou consulta pública, para coleta de contribuições?

A realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições não é uma exigência padrão para esta contratação, uma vez que se trata de uma medida específica e de interesse público.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

2.14 Foram analisados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, incluindo soluções inovadoras, de economia circular, ou de fomento a situações relevantes para a Administração Pública?

Sim, após considerar alternativas, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de artesanato foi identificada como a solução mais vantajosa e viável para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

2.15 Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração?

Uma vez que o frete é por conta do fornecedor, não há a necessidade de explorar alternativas logísticas adicionais para reduzir os custos operacionais do órgão público.

2.16 A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso foi realizada?

Após a análise dos elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos, constatou-se que a melhor solução para atender à demanda identificada é a aquisição de materiais de artesanato que serão utilizados nas atividades socioeducativas do CRAS, nas ações pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino e na secretaria de saúde. Essa iniciativa é fundamental para garantir o pleno funcionamento das oficinas, fortalecer o vínculo comunitário e incentivar práticas criativas e inclusivas entre os participantes, especialmente entre crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição desses materiais não apenas supre uma necessidade prática imediata, mas também representa uma estratégia eficiente para fomentar o desenvolvimento de habilidades manuais, estimular a criatividade, promover a integração social e valorizar a cultura local. Dessa forma, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a inclusão social, a formação cidadã e a promoção da qualidade de vida das comunidades atendidas, conduzindo os investimentos de forma transparente, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade e da efetividade das políticas públicas.

Além disso, a aquisição por meio de fornecedores especializados assegura a qualidade dos materiais, a variedade de itens e a regularidade no fornecimento, o que é essencial para a continuidade das atividades planejadas pelos serviços socioassistenciais e educacionais. Essa solução também evita interrupções nas oficinas e projetos escolares, contribuindo diretamente para a permanência e o engajamento dos usuários nas ações ofertadas.

Essa abordagem estratégica permite que a Administração Municipal invista em soluções duradouras, promovendo um ambiente estimulante e criativo tanto para os usuários dos serviços do CRAS quanto para os alunos da rede pública. Por meio da disponibilização contínua de materiais de qualidade, busca-se ampliar o impacto social e educativo das ações desenvolvidas, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento humano.

2.17 A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações foi realizada?

A definição das quantidades de materiais de artesanato a serem adquiridos foi realizada com base em uma análise das demandas apresentadas pelas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelas escolas da rede municipal de ensino e secretaria de saúde, considerando a frequência e a abrangência das atividades socioeducativas e pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000

Fone: (042) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

Essa análise levou em consideração o número de participantes atendidos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS, bem como a quantidade de alunos matriculados nas unidades escolares que utilizam frequentemente recursos de arte e artesanato em seus processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Foram avaliadas as atividades previstas nos planejamentos pedagógicos e nos cronogramas de oficinas ofertadas pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Educação, contemplando oficinas de pintura, colagem, reciclagem criativa, produção de peças decorativas, confecção de brinquedos pedagógicos, entre outras. Além disso, foram consideradas as necessidades recorrentes de reposição dos materiais mais utilizados, bem como a diversidade de técnicas e faixas etárias atendidas, o que requer uma variedade de insumos adequados a diferentes perfis de participantes.

A definição das quantidades também considerou a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais ao longo do período letivo e das atividades dos CRAS, evitando interrupções nas oficinas e nas práticas educativas. Dessa forma, a aquisição visa assegurar o bom andamento das ações planejadas, otimizar os recursos disponíveis e ampliar os impactos positivos gerados pelas atividades de artesanato, tanto no aspecto pedagógico quanto no social.

Além de atender às necessidades imediatas dos serviços e das unidades escolares, a estimativa foi elaborada com foco na eficiência do gasto público, prevenindo desperdícios e assegurando o aproveitamento adequado dos recursos. O planejamento cuidadoso das quantidades visa garantir a sustentabilidade das ações, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e criativas entre os participantes.

2.18 Foi verificada economia de escala?

Sim. Foi verificada a possibilidade de economia de escala por meio do Registro de Preços, que permite a aquisição futura e eventual dos materiais de artesanato conforme a demanda, possibilitando compras em maior volume e com preços mais competitivos. Essa modalidade facilita a negociação com fornecedores, reduz custos unitários e evita gastos excessivos, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.19 Haverá parcelamento? Quais as justificativas para o parcelamento ou não da solução?

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

2.20 Existem contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, quais?

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

2.21 Há demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

A aquisição de materiais de artesanato para utilização nas atividades socioeducativas promovidas pelo CRAS e nas ações pedagógicas das escolas da rede municipal não se trata apenas de uma medida administrativa, mas sim de um investimento estratégico na promoção da inclusão social, no fortalecimento de vínculos comunitários e no desenvolvimento de habilidades criativas e cognitivas dos participantes. Com essa iniciativa, espera-se alcançar uma série de resultados positivos que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários.

Um dos principais objetivos é garantir a continuidade e a ampliação das oficinas de artesanato e atividades educativas, que desempenham papel essencial na rotina das unidades socioassistenciais e escolares. O fornecimento regular de materiais adequados permite que essas ações ocorram de forma planejada, estimulando o engajamento dos participantes e proporcionando um ambiente acolhedor, produtivo e inclusivo.

Além disso, as atividades com artesanato favorecem a socialização, o fortalecimento da autoestima e o estímulo à criatividade, especialmente entre crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade. Tais práticas contribuem para o desenvolvimento de habilidades manuais, concentração e trabalho em equipe, promovendo uma vivência rica em aprendizado e expressão individual.

Outro resultado esperado é a valorização cultural e o estímulo ao empreendedorismo local. A produção artesanal pode representar, para muitos participantes, a possibilidade de geração de renda complementar, seja por meio de exposições, feiras locais ou ações promovidas pelo próprio CRAS. Com isso, fomenta-se o protagonismo social, reduzindo a dependência de políticas assistenciais e promovendo a autonomia dos envolvidos.

Do ponto de vista educacional, o uso dos materiais de artesanato em projetos escolares permite o desenvolvimento de atividades interdisciplinares que associam arte, cultura, meio ambiente e cidadania, contribuindo para uma formação mais integral e humanizada dos estudantes.

Por fim, a iniciativa está em consonância com os princípios da gestão pública eficiente, pois promove ações com elevado retorno social. O estímulo à produção manual e criativa, além de favorecer o reaproveitamento de materiais e práticas sustentáveis, contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e de responsabilidade coletiva.

Dessa forma, a aquisição de materiais de artesanato se apresenta como uma solução eficaz e duradoura para apoiar o desenvolvimento de ações que impactam positivamente a vida dos participantes dos serviços do CRAS e da rede municipal de ensino, reforçando o compromisso da Administração Pública com o bem-estar social, a inclusão e a educação de qualidade.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000

Fone: (042) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

2.22 Existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Se sim, quais?

- A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual.
- Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

2.23 Há descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de artesanato pode acarretar em significativos impactos ambientais, os quais merecem ser mencionados:

- Geração De Resíduos Sólidos: o uso frequente de papéis, tintas, plásticos, colas e outros materiais pode resultar em grande volume de resíduos descartados, especialmente se não houver um sistema adequado de separação e destinação.
- Consumo De Recursos Naturais: muitos itens utilizados em atividades artesanais são derivados de matérias-primas não renováveis ou de alto impacto ambiental, como plásticos e derivados de petróleo.
- Embalagens Excessivas: alguns materiais podem vir com embalagens plásticas ou não recicláveis, contribuindo para o acúmulo de lixo.
- Utilização De Substâncias Químicas: tintas, colas e outros produtos químicos podem conter compostos tóxicos ou voláteis, que afetam tanto o ambiente quanto a saúde dos usuários, especialmente em ambientes fechados ou com pouca ventilação.
- Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) pela Queima de Combustíveis Fósseis no Transporte: O transporte dos materiais, especialmente se realizado por veículos movidos a combustíveis fósseis (diesel, gasolina), contribui para a emissão de gases de efeito estufa, como CO₂ e óxidos de nitrogênio (NO_x), intensificando as mudanças climáticas e a poluição do ar.

Para mitigar os impactos ambientais identificados, tanto a contratante quanto o contratado podem adotar as seguintes medidas:

- Priorizar materiais sustentáveis e atóxicos;
- Estimular o reaproveitamento e reutilização de materiais, promovendo atividades que utilizem sobras, aparas ou materiais recicláveis (como rolos de papel, garrafas PET, caixas, revistas antigas, etc.), incentivando a criatividade e a consciência ambiental.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000

Fone: (042) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

- Educar os participantes sobre consumo consciente e descarte correto, incluindo nas oficinas e ações pedagógicas momentos de reflexão e orientação sobre sustentabilidade, separação de resíduos, reciclagem e consumo responsável.
- Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem e artesãos locais, garantindo a destinação correta dos resíduos gerados e valorizar a economia circular, fortalecendo a responsabilidade ambiental do projeto.

2.24 Quais são os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?

- Todos os materiais de artesanato fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e adequados para o uso. Os itens não devem conter substâncias tóxicas ou componentes que possam oferecer risco à saúde ou ao meio ambiente.
- Os materiais devem ser fornecidos em embalagens originais, fechadas, com rótulo legível contendo informações como composição, data de fabricação, validade (quando aplicável), instruções de uso e advertências de segurança. Embalagens danificadas, com vazamentos ou sem identificação adequada não serão aceitas.
- A empresa fornecedora deverá garantir que todos os materiais estejam em condições ideais de uso, sem rasgos, quebras, manchas, cheiros fortes ou quaisquer sinais de contaminação. Itens avariados, com defeito ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos sem custo adicional para a Administração.
- A contratada deverá realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos no contrato, observando as quantidades, lotes e locais definidos previamente. Em caso de atraso, deverá comunicar formalmente à Administração, justificando a causa e apresentando plano de regularização.
- A contratada será responsável por manter seus canais de contato (e-mail, telefone, endereço) permanentemente atualizados e funcionais, assegurando comunicação eficiente com a Administração Pública.
- A empresa contratada deverá garantir o acondicionamento, o transporte e a entrega dos produtos em condições adequadas, de forma a evitar danos ou deteriorações, considerando especialmente materiais frágeis como vidros, pincéis ou ferramentas artesanais.
- Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de Licitação.
- A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

2.25 Foram observadas as leis ou regulamentações específicas?

Foram observadas a Lei de Licitações 14.133, Decreto 156/2024 e a Instrução Normativa 02/2022, que estabelecem diretrizes e procedimentos para a contratação de bens e serviços pela administração pública, bem como procedimento para pesquisas de preços.

2.26 A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte está descrita?

O valor estimado total desta contratação é de R\$ 155.742,71 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Para determinar o valor dos itens, foram conduzidas pesquisas de preços considerando as condições de mercado e os valores contratados por outros órgãos públicos. Os montantes obtidos foram somados, resultando no valor total da aquisição.

Essa abordagem permitiu uma avaliação precisa do custo total, considerando as diferentes fontes de referência de preço disponíveis. Todos os valores de cada item podem ser observados nas memórias de cálculo, bem como nas cotações de preço do presente processo licitatório.

2.27 A pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme critérios estabelecidos pela IN nº 02/2022?

Sim, a pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02/2022.

2.28 Qual o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina e sua justificativa para aquisição/contratação?

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste estudo, elaborado com amparo no artigo 52 do Decreto Municipal nº 156/2024.

3. Descrições e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 3.5.	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
2	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 5.	UN	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
3	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 6.	UN	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

4	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 7.	UN	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
5	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 8.	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
6	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 9.	UN	20	R\$ 7,39	R\$ 147,80
7	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 10.	UN	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
8	BARBANTE Nº 6 ECOLÓGICO P/ CROCHÊ 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS, 600G. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, VINHO, AMARELO, ROSA, COR CRU, MARROM.	UN	426	R\$ 16,99	R\$ 7.237,74
9	FELTRO 1,40 DE LARGURA 100% POLIESTER, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: PRETO, VERMELHO, BRANCO, BEGE, AZUL, LILÁS, ROSA.	METRO	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
10	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM - FLORES	UN	530	R\$ 2,30	R\$ 1.219,00
11	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM - ROSAS	UN	530	R\$ 3,00	R\$ 1.590,00
12	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM - NATAL	UN	580	R\$ 2,00	R\$ 1.160,00
13	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO CONTENDO 100G. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: BRANCO, BEGE, AZUL, ROSA, PRETO, VERDE, ROXO, AMARELO, VERMELHO.	UN	406	R\$ 14,99	R\$ 6.085,94
14	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 COM 7MM ROLO COM 10 M. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: BRANCA, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BEGE, ROSA, LILÁS.	ROLO	350	R\$ 3,58	R\$ 1.253,00
15	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 05 COM 22MM ROLO COM 10 M. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: BRANCA,	ROLO	340	R\$ 7,45	R\$ 2.533,00



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

	AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BEGE, ROSA, LILÁS.				
16	TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TRICOLINE, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA. DIVERSAS CORES, TAIS COMO: ESTAMPADO, LILÁS, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO.	METRO	400	R\$ 21,13	R\$ 8.452,00
17	TECIDO ALVEJADO GROSSO PANO DE PRATO DE TRAMA FECHADA, ROLO COM 10 METROS E COM NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA.	ROLO	15	R\$ 79,13	R\$ 1.186,95
18	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK - 100% ALGODÃO, PARA APLIQUE, COM NO MÍNIMO 1,40M DE LARGURA.	METRO	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
19	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE 1,40 X 1,00 M DE LARGURA, BRANCO	METRO	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
20	TECIDO ÉTAMINE 1,40 X 1,00 M, 100% ALGODÃO. COR: BRANCO	METRO	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
21	TECIDO TNT ESTAMPADO COM TEMA NATALINO COM 1,40 DE LARGURA	METRO	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
22	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRILICA, COM 250 ML, CLAREADOR	POTE	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80
23	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 250ML, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: AMARELO OURO, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO TOMATE, VIOLETA, PRETO, AZUL, MARROM.	POTE	280	R\$ 27,69	R\$ 7.753,20
24	TINTA PVA FOSCA 250ML PARA ARTESANATO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO OURO, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE.	UN	280	R\$ 24,30	R\$ 6.804,00
25	TINTA ACRILICA BRILHANTE, 250ML PARA ARTESANATO,	UN	230	R\$ 38,70	R\$ 8.901,00



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

	DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO OURO, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE.				
26	VERNIZ GERAL 100ML SECAGEM RAPIDA, PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	40	R\$ 15,99	R\$ 639,60
27	VERNIZ SPRAY FIXADOR BRILHANTE 300ML ESPECIAL PARA ACABAMENTO	UN	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00
28	COLA PARA DECOUPAGEM COM NO MÍNIMO 60G	UN	90	R\$ 7,99	R\$ 719,10
29	TECIDO PANO DE PRATO PREMIUM 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 45X70CM	UN	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
30	MANTA ACRÍLICA PARA ENCHIMENTO, DE APROXIMADAMENTE 01 METRO x 1,40 M	UN	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
31	TELA DE PINTURA COM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 30x40CM	UN	450	R\$ 23,40	R\$ 10.530,00
32	PRIMER PARA ARTESANATO COM NO MÍNIMO 100ML	UN	100	R\$ 16,71	R\$ 1.671,00
33	ROLO FIO DE MALHA DE 1KG DIVERSAS CORES, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, VINHO, AMARELO, ROSA, COR CRU, MARROM.	ROLO	60	R\$ 21,99	R\$ 1.319,40
34	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA, TAMANHO M, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	25	R\$ 41,65	R\$ 1.041,25
35	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA, TAMANHO G, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	25	R\$ 53,90	R\$ 1.347,50
36	CHAPA EM MDF A4 21X29,7CM, PARA ARTESANATO. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 CHAPAS.	UN	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
37	TINTA AQUARELA EM PASTILHA – ESTOJO COM NO MÍNIMO 24 CORES VIVAS.	UN	60	R\$ 48,09	R\$ 2.885,40



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

38	CANETA MARCADOR PARA TECIDO - MARCADORES PERMANENTES PARA TECIDO, CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER IDEAL PARA ACABAMENTOS, DETALHES, PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, NAS CORES PRETO E AZUL.	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
39	PAPEL ESTAMPADO DUPLA FACE PARA SCRAPBOOK, TAMANHO APROXIMADO DE 30,5X30,5CM. ESTAMPAS DIVERSAS.	UN	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
40	FIO PARA MACRAMÊ COM NO MÍNIMO 200G (APROXIMADAMENTE 75M) FEITO DE 100% ALGODÃO. TENDO A ESPESSURA E A FIRMEZA IDEAIS PARA PAINÉIS, HANGERS, CORTINAS, REDES E DEMAIS TRABALHOS. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, VINHO, AMARELO, ROSA, COR CRU, MARROM.	UN	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
41	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA, COM NO MÍNIMO 250ML.	UN	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
42	MASSA PARA BISCUIT – PORCELANA FRIA - ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO – PACOTE COM NO MÍNIMO 90GR – DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM, LILÁS.	UN	180	R\$ 5,08	R\$ 914,40
43	KIT DE CANETAS HIDROGRÁFICAS TIPO TOUCH, PONTA DUPLA, COM NO MÍNIMO 36 CORES, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, DESTINADAS AO USO EM	UN	95	R\$ 75,90	R\$ 7.210,50



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESCOLARES E DE DESIGN.				
44	RESINA EPÓXI TRANSPARENTE, INDICADA PARA USO EM ARTESANATO, COM ALTA VISCOSIDADE E BAIXA ESPESSURA DE APLICAÇÃO. DEVE CONTER ADITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM CAPACIDADE DE ENDURECIMENTO COMPLETO APÓS CURA EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300GR.	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
45	LIXA PARA MASSA/MADEIRA, GRÃO 120, DE APROXIMADAMENTE 225MMX275MM	UN	220	R\$ 0,88	R\$ 193,60
46	OLHOS MOVÉIS DE PLÁSTICO 8 MM PCT C/ 100 UNIDADES	UN	265	R\$ 6,99	R\$ 1.852,35
47	OLHOS MOVÉIS DE PLÁSTICO 15 MM PCT C/ 100 UNIDADES	UN	55	R\$ 10,71	R\$ 589,05
48	OLHOS MOVÉIS DE PLÁSTICO 20 MM PCT C/ 100 UNIDADES	UN	55	R\$ 18,72	R\$ 1.029,60
49	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE, ARGOLA MEDINDO NO MÍNIMO 24MM DE DIÂMETRO COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COM ELO DE APROXIMADAMENTE 8MM, COR PRATA, COMPOSIÇÃO METAL, EMBALAGEM CONTENDO 100 PÇS.	UN	15	R\$ 25,69	R\$ 385,35
50	KIT COM 12 PÍNCÉIS PARA PINTURA ARTESANATO, PONTA CHATA, PONTA REDONDA, PONTA FINA - AQUARELA, DESENHO - MADEIRA SINTÉTICA, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE.	UN	55	R\$ 35,40	R\$ 1.947,00
51	TELA DE PINTURA COM TECIDO 100% ALGODÃO,	UN	502	R\$ 89,74	R\$ 45.049,48



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

	TAMANHO APROXIMADO DE 120x80CM					
VALOR MÁXIMO DO TOTAL DA AQUISIÇÃO - R\$						R\$ 155.742,71
*Nota A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40 da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o <u>consumo/utilização</u> do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio de abastecimento.						
4. PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente do recebimento do empenho/requisição de compra/autorização de fornecimento.						
5. LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar os itens no endereço de cada Secretaria/Setor solicitante, a ser indicado posteriormente.						
6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU EXECUÇÃO DA OBRA: N/A						
7. PRAZO DE GARANTIA: N/A						
8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Andreia Inês Schack.						
9. FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO: Jandir Antenor Vergopolan; Juliane Terezinha Henz Yanycz; Giovana Azeredo Zamboni. FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO: Jandir Antenor Vergopolan; Juliane Terezinha Henz Yanycz; Giovana Azeredo Zamboni.						
RECURSO A SER UTILIZADO:		PRÓPRIO	X	ESTADUAL	X	FEDERAL X
Andreia Inês Schack Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social. Matrícula: 16039.						



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Paulo Roberto Dal' Bó
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 16035.

Diego Rodrigo Altenrath
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 16034.

RECEBIDO POR (*Nome Legível*) _____ **DATA:** ____/____/____

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA:

____/____/____

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política Para As Mulheres e Inclusão Social

Unidade: 06

Cód. Red. 145

Proj/Atividade: 2.024

Elemento: 3.3.90.30

Complemento Do Elemento: 934-000

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 04

Código Reduzido: 71

Proj./Ativ.: 2.005

Elemento: 3.3.90.30

Comp. Do Elemento: 000



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615 -000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03

Código Reduzido: 44

Proj./Ativ.: 2.025

Elemento: 3.3.90.30

Comp. Do Elemento: 000

APROVADO

X

SIM

NÃO

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES
Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA: ____ / ____ / ____

APROVADO

X

SIM

NÃO

NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2° 3° 4° 5°

DESPACHO PARA:

Wilson Kochinski
Secretário Interino de Finanças
Portaria N° 29/2025.

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ **DATA:** ____ / ____ / ____

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9WP**Z79****400****2VG**